



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2350 de 01 de agosto de 2012.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE FONTE DE RECURSO NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.240 de 28 de dezembro de 2011 que trata da LOA

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.847,39 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão: 2 PODER EXECUTIVO Ficha: 164
Unidade: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 2 DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 14 EDUCAÇÃO BÁSICA
Proj. Ativ.: 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Valor:
Desdobramento: 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.347,39
Fonte Recurso: 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Orgão: 2 PODER EXECUTIVO Ficha: 320
Unidade: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 16 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ.: 2119 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Valor:
Desdobramento: 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 104.000,00
Fonte Recurso: 123 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Orgão: 2 PODER EXECUTIVO Ficha: 372
Unidade: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 17 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj. Ativ.: 2123 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Valor:
Desdobramento: 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.500,00
Fonte Recurso: 123 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão: 2 PODER EXECUTIVO Ficha: 164
Unidade: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 2 DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 14 EDUCAÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor:
Desdobramento: 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.347,39
Fonte Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Orgão: 2 PODER EXECUTIVO Ficha: 320
Unidade: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 16 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2119 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor:
Desdobramento: 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 104.000,00
Fonte Recurso: 149 Transferências Recursos SUS p/ Atenção Média e Alta Complexidade Amb e Hospitalar

Orgão: 2 PODER EXECUTIVO Ficha: 372
Unidade: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 17 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2123 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor:
Desdobramento: 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.500,00
Fonte Recurso: 150 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 01 de Agosto de 2012

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal